

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05-08-2020

ATA

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, pelas catorze e trinta horas, nesta cidade de Viana do Castelo, no pavilhão da EB2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires, reuniu o Conselho Municipal de Educação, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Auxílios económicos no 1º CEB, definição de escalões de comparticipação familiar da educação pré-escolar;
- 2- Análise do plano de transportes para o ano letivo 2020/2021;
- 3- Análise do Regimento de Funcionamento do CME;
- 4- Outros assuntos.

O Sr. Presidente deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e passou a palavra a Chefe de Divisão para introduzir o ponto 1 da ordem de trabalhos – Auxílios Económicos no 1º CEB, definição de escalões de comparticipação familiar da educação pré-escolar. De forma sucinta, explanou-se o documento, enviado previamente a todos os conselheiros, informando que a atribuição de apoios no âmbito da ação social escolar, aos alunos do 1ºCEB e do EPE se traduz num conjunto de medidas adotadas pela autarquia, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares aos alunos de agregados familiares cuja situação económica não lhes permite suportar integralmente os encargos decorrentes da frequência da escola.

Assim, e nos termos da legislação em vigor, os conselheiros foram informados que têm direito a beneficiar dos apoios, os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º e 2º escalão do abono de família.

Ainda no âmbito da ação social escolar, no ano letivo 2020/21, será atribuído um apoio no valor de €25 para os alunos integrados no 1º escalão e €15 para os alunos integrados no 2º escalão, para aquisição de material didático.

O Município mantém ainda o reforço do apoio às famílias numerosas, traduzindo-se na redução de 25% no custo das refeições a agregados com 2

educandos e redução de 50% no custo das refeições a agregados com 3 ou mais educandos

Nenhum dos presentes se manifestou contra, tendo a proposta merecido aprovação por unanimidade.

Passou de seguida ao segundo Ponto da ordem de trabalhos - Análise do Plano de Transportes para o não letivo 2020-21.

O Sr. Presidente e a Chefe de Divisão procederam à apresentação do plano, previamente enviado a todos os conselheiros, e deram nota das dificuldades que este sector atravessa, devido ao atual contexto de pandemia. Contudo, o Sr. Presidente esclareceu que, sendo este Plano de Transportes um documento aberto, caso as circunstâncias o justifiquem, serão criados novos circuitos e/ou feitas as necessárias alterações.

O Plano de Transporte Escolar para 2020/21 tem subjacentes princípios de racionalidade e eficiência e procura potenciar soluções de equidade. Procura ainda atender /garantir à especificidade diversidade do território, à demografia escolar, à estrutura da rede educativa definida pelo ME, à rede pública de transportes/mobilidade existente e à necessidade de, no contexto dos territórios de baixa densidade populacional se considerar o transporte escolar como elemento de sustentação de mobilidade a outras franjas de população, que não a escolar, promovendo a coesão social e territorial.

A elaboração do Plano de Transportes Escolares é feita numa ação coordenada entre Câmara Municipal, os agrupamentos de escolas, as operadoras e diversas Juntas de Freguesia, tendo presente os princípios fundamentais e pressupostos previstos na legislação em vigor.

Sem alterações a registar, o plano de transportes foi aprovado por unanimidade.

Passou-se, de seguida, ao ponto três da ordem de trabalhos: Análise do Regimento de Funcionamento do CME.

Tomou a palavra a Chefe de Divisão, que explicou que o Regimento de Funcionamento do Conselho Municipal foi feito, na íntegra, tendo por base o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, pelo que terá de se proceder à alteração das alíneas o) e p), do nº2, do artigo 3º. Em Viana do Castelo, existem duas forças de segurança (GNR e PSP); assim, na alínea o), onde se

lê “um representante das forças de segurança”, deverá ler-se, “um representante da Polícia de Segurança Pública”; na alínea p), onde se lê “um representante do conselho municipal de juventude”, deverá ler-se “um representante da Guarda Nacional Republicana”, passando aquela a ser a alínea q).

Não se registando mais intervenções, o Regimento foi aprovado por unanimidade.

Posteriormente e em conformidade com a ordem de trabalhos passou-se para o ponto 4 da reunião: Outros assuntos

Tomou a palavra o Sr. Presidente para informar os conselheiros sobre o ponto da situação da reprogramação do quadro comunitário que virá possibilitar o ajustamento do Portugal 2020, permitindo que o país possa contar com mais instrumentos para a recuperação com base em fundos estruturais, a juntar ao Plano de Recuperação e Resiliência e ao próximo Quadro Financeiro Plurianual, o Portugal 2030.

O Sr. Presidente destacou o facto de a reprogramação assegurar o financiamento da Escola Digital e equipar os alunos com computadores, tendo em vista a universalização da educação digital.

Posteriormente, interveio a Professora Teresa Almeida, diretora do Agrupamento de Barroelas, alertando para a inexistência de verba para apoio às vistas de estudo na proposta apresentada no primeiro ponto da ordem de trabalhos. A Dra. Nícia lembrou que tinha ficado anteriormente acordado com todos os diretores de agrupamento em reunião do CME que a Câmara Municipal atribui o devido apoio através da comparticipação do transporte para as visitas de estudo realizadas dentro do concelho.

De seguida, tomou a palavra o professor José Manuel Costa Leme para informar que a biblioteca do Centro de Lanheses carece de algum apoio financeiro para aquisição de livros e materiais.

A professora Conceição, professora bibliotecária daquele agrupamento, reforçou a necessidade de investimento nas bibliotecas escolares.

Por fim, o Sr. Presidente garantiu que seria marcada uma reunião com a coordenadora da rede de bibliotecas escolares para se avaliar, em conjunto, quais as medidas a adotar para melhorar as condições das bibliotecas escolares.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Câmara Municipal de Viana do Castelo, 05 de agosto de 2020.